ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4409
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor efetivo **JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 413.***.***-04, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** ao Juízo de Direito da Comarca de Japaratuba, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1° vigorará de 21 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 21 de Novembro de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal